



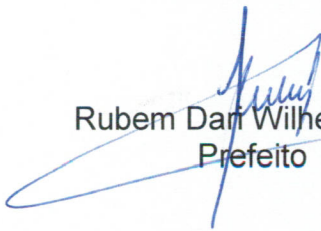
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º488, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR GIULIANO SILVEIRA MIRANDA, 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor GIULIANO SILVEIRA MIRANDA, 01 (um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$3.920,27 (Três mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 163/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração